



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 49/2020 - CONSUP/IFRN

10 de dezembro de 2020

Aprova a Proposta de Reestruturação e Melhoria de Gestão da Pró-Reitoria de Administração no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *ad referendum* deste Conselho, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23421.003581.2020-38, de 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

APROVAR, na forma do anexo, a Proposta de Reestruturação e Melhoria de Gestão da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: <https://drive.google.com/file/d/1IpqUeEh7POB8kDuPPjIteM1eGhXby271/view?usp=sharing>

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA FILHO

Reitor *Pro Tempore* em Exercício

(Portaria nº 1708/2020-RE/IFRN, de 07/12/2020, publicada no DOU de 09/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Ribeiro de Souza Filho, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/12/2020 08:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246613

Código de Autenticação: 0f7b798b5d

